

ORIENTAÇÕES PARA AS CONFERÊNCIAS LIVRES NACIONAIS INTEGRAREM A ETAPA NACIONAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (17ª CNS)

1. O QUE SÃO CONFERÊNCIAS LIVRES PARA A 17ª CNS?

As conferências livres fazem parte dos mecanismos de participação social em saúde, conforme previsto no [Regimento da 17ª CNS](#). Elas têm caráter deliberativo mas prescindem de processos oficiais, uma vez que não precisam seguir formalidades como quórum mínimo, representatividade por segmentos ou eleição de delegação para a etapa principal. Tratam-se de espaços que possibilitam a ampliação da participação social para os debates e para a formulação de propostas em torno do tema da 17ª CNS, assim como para a eleição de pessoas delegadas.

As conferências livres podem ser realizadas em âmbito Municipal, Intermunicipal, Regional, Macrorregional, Estadual, Distrital e Nacional. As conferências livres não competem com, e nem substituem, a realização das conferências das etapas Municipal, Estadual/Distrito Federal e Nacional, mas, podem integrar essas etapas.

2. COMO INTEGRAR CONFERÊNCIAS LIVRES NO PROCESSO DA 17ª CNS?

Esse documento apresenta as orientações para a integração de conferências livres na Etapa Nacional da 17ª CNS, conforme previsto nos artigos do **Capítulo IV do Anexo** da [Resolução nº 680, de 05 de agosto de 2022](#).

Cada etapa da 17ª CNS define seus quesitos necessários para que as conferências livres do seu âmbito (municipal, intermunicipal, regional, macrorregional, estadual, distrital e nacional) sejam realizadas. As conferências livres podem participar da etapa de seu respectivo âmbito com a elaboração de propostas e eleição de pessoas delegadas.

3. QUAIS SÃO OS QUESITOS PARA INTEGRAR UMA CONFERÊNCIA LIVRE NA ETAPA NACIONAL DA 17ª CNS?

As conferências livres de âmbito nacional podem ter seus relatórios integrados, assim como eleger pessoas delegadas para a Etapa Nacional da 17ª CNS, desde que cumpram, simultaneamente, os quesitos explicitados nos itens abaixo:

- a) **Ser de âmbito nacional:** para ser considerada de âmbito nacional, uma conferência livre deve abranger pelo menos 09 (nove) Unidades da Federação distribuídas em 03 (três) regiões geográficas do País;
- b) **Ser realizada em um dos seguintes formatos:** presencialmente, virtualmente ou de forma híbrida (presencial e virtual simultaneamente);
- c) **Ser organizada por:** qualquer um dos segmentos que compõem o Conselho Nacional de Saúde ou também pela sociedade civil;
- d) **Ter como objetivo:** debater o tema da 17ª CNS (“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”), ou um, ou mais de seus eixos temáticos: I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas;
- e) **Ser realizada no período de:** 05 de agosto de 2022 até 31 de maio de 2023.

4. QUANTAS PESSOAS PODEM SER ELEITAS DELEGADAS DAS CONFERÊNCIAS LIVRES PARA A ETAPA NACIONAL DA 17ª CNS?

A conferência livre nacional pode eleger pessoas delegadas para a etapa nacional da 17ª CNS até o limite assim definido:

- De 51 (cinquenta e um) a 100 (cem) participantes: 01 (uma) indicação;
- De 101 (cento e um) a 200 (duzentos) participantes: 02 (duas) indicações;
- A partir de 201 (duzentos e um) participantes: 03 (três) indicações;
- Acima de 500 (quinhentos) participantes: 05 (cinco) indicações; e
- Acima de 1.000 (um mil) participantes: 10 (dez) indicações.

Recomenda-se a escolha de suplentes para os casos de impedimento ou ausência das pessoas eleitas.

5. EXISTE LIMITE DO NÚMERO DE DIRETRIZES E PROPOSTAS APROVADAS NAS CONFERÊNCIAS LIVRES NACIONAIS?

Diretrizes e propostas¹ aprovadas na conferência livre nacional podem compor o Relatório Nacional Consolidado², desde que estejam limitadas a:

- Até uma (01) Diretriz para cada um dos quatro (04) eixos temáticos da 17ª CNS.
- Até cinco (05) Propostas por Diretriz.

Recomenda-se que cada proposta seja formulada de modo que aponte uma ação específica para a implementação da diretriz a qual está vinculada.

6. QUAIS SÃO OS PASSOS PARA INTEGRAR UMA CONFERÊNCIA LIVRE NA ETAPA NACIONAL DA 17ª CNS?

Cabe à Comissão Organizadora Nacional da 17ª CNS observar o cumprimento dos quesitos para a integração de uma conferência livre na etapa nacional da 17ª CNS.

Responsáveis pela organização da conferência livre nacional devem atender aos seguintes passos para a viabilização dessa integração:

4.1. Passo 1: Solicitação da integração da conferência livre nacional na Etapa Nacional da 17ª CNS

A solicitação de integração da conferência livre nacional na Etapa Nacional da 17ª CNS é feita pelo envio, exclusivamente, para o endereço eletrônico: conferencialivre17cns@saude.gov.br, das seguintes informações:

- Tema da conferência livre
- Objetivo da conferência livre, indicando se relacionando com o tema ou com um, ou mais, eixo temático da 17ª CNS
- Data e local de realização, considerando os possíveis formatos (presencial ou virtual ou híbrido)

¹ **Diretriz:** deve expressar o enunciado de uma ideia abrangente, que indica caminho, sentido ou rumo. É formulada em poucas frases, de modo sintético. Pode conter números ou prazos, mas isso cabe essencialmente em detalhes referentes a objetivos e metas definidos para planos de ação. Desse modo, uma diretriz deve ser compreendida como uma indicação essencialmente política.

Proposta: indica as ações a serem realizadas, sempre vinculadas a uma Diretriz. As propostas indicarão onde se quer chegar, o que deverá ser feito, os prazos, as responsabilidades e as competências de execução.

² O **Relatório Nacional Consolidado**, organizado na forma de diretrizes e propostas, é formado pela sistematização, elaborada pela Comissão de Relatoria Nacional, dos relatórios das conferências estaduais, realizadas durante a Etapa Estadual, da conferência do Distrito Federal e das conferências livres nacionais integrantes do processo da conferência, conforme Art. 6º da Resolução CNS nº 680, de 5 de agosto de 2022.

- Responsável (eis) pela Organização, com pelo menos o nome e telefone de contato de uma das pessoas responsáveis
- Demonstração de seu caráter nacional, ou seja, assegurar que a conferência abrange pelo menos 09 (nove) Unidades da Federação distribuídas em 03 (três) regiões geográficas do País.

Recomenda-se que a mensagem de e-mail tenha o seguinte assunto:

“Solicitação de integração de conferência livre nacional”

4.2. Passo 2: Aceite da integração da conferência livre nacional na Etapa Nacional da 17ª CNS

A partir da observância de atendimento dos quesitos necessários, a Comissão Organizadora da Etapa Nacional da 17ª CNS deve responder ao aceite, ou não, de integração da conferência livre pelo mesmo e-mail enviado pela solicitação.

4.3. Passo 3: Encaminhamento do relatório final da conferência livre nacional

Uma vez aceita a sua integração, a organização da conferência livre nacional deve encaminhar, exclusivamente, para o endereço eletrônico: conferencialivre17cns@saude.gov.br, o seu Relatório Final para a Comissão Organizadora da 17ª CNS, no prazo de até 10 dias (dez dias) de sua realização, no limite de 10 de junho de 2023, contendo as seguintes informações:

- Número de participantes da conferência livre, acompanhado de comprovante (cópia da lista de presença ou outro instrumento equivalente se a conferência for realizada em formato virtual ou híbrido);
- Até 05 (cinco) registros fotográficos da realização da conferência;
- Síntese dos debates realizados pela conferência livre, de aproximadamente 2 laudas³;
- Diretrizes e propostas aprovadas, até o limite numérico definido no item 5 deste documento.

³ Cada lauda pode conter aproximadamente 1500 caracteres em página no formato A4 (21 cm × 29,7 cm), com Margem esquerda e superior: 3 cm, Margem direita e inferior: 2 cm e Espaçamento de 1,5 entre as linhas.

Recomenda-se que a mensagem de e-mail tenha o seguinte assunto: **“Relatório final da conferência livre nacional”**.

Além do Relatório Final, a Comissão Organizadora Nacional da Conferência poderá indicar, em tempo oportuno, um sistema informatizado por meio do qual deverão ser inseridas as diretrizes e propostas aprovadas nas conferências livres.

4.4. Passo 4: Informação sobre a delegação eleita na conferência livre nacional

A organização da conferência livre nacional deve encaminhar, exclusivamente, para o endereço eletrônico: conferencialivre17cns@saude.gov.br, em até 05 dias (cinco dias) depois de sua realização, no limite do dia 05 de junho de 2023, as seguintes informações sobre a delegação eleita para a etapa nacional da 17ª CNS:

- Número de pessoas delegadas eleitas titulares, considerando os limites definidos no item 4 deste documento;
- Nome completo de cada pessoa delegada;
- Nome completo das pessoas escolhidas como suplentes, que poderão ser credenciadas na etapa nacional da 17ª CNS, exclusivamente, nos casos de impedimento ou ausência das pessoas eleitas titulares.
- Indicação do segmento (usuário, trabalhador de saúde, gestor ou prestador de serviços de saúde) de cada pessoa delegada.

Essas informações são necessárias para que a Comissão Organizadora Nacional da 17ª CNS proceda ao enquadramento nas 600 (seiscentos) vagas destinadas às pessoas delegadas eleitas em conferências livres nacionais, distribuídas paritariamente da seguinte forma:

- 300 (trezentas) vagas para pessoas delegadas do segmento de usuários;
- 150 (cento e cinquenta) vagas para pessoas delegadas do segmento de trabalhadores de saúde;
- 150 (cento e cinquenta) vagas para pessoas delegadas do segmento de gestores e prestadores de serviços de saúde.

Caso o número de pessoas delegadas interessadas seja superior ao número de vagas, cabe à Comissão Organizadora Nacional da 17ª CNS proceder os

ajustes necessários para incluir o máximo de conferências livres nacionais realizadas e atender as diversidades presentes na população, tais como:

- Diversidades de gênero, de identidade de gênero e sexual;
- Diversidades étnico-raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõe as populações negra, indígena e ciganas, e as comunidades originárias e tradicionais;
- Representatividade das pessoas vivendo em vulnerabilidades socioeconômicas, de modo a garantir representatividade das populações em situação de rua e vivendo nas periferias;
- Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores e as pessoas que vivem no campo, florestas e águas e na cidade;
- Representatividade geracional, estimulando, especialmente, a participação de jovens, de pessoas idosas e aposentadas;
- Diversidade de pessoas com deficiência;
- Diversidade de pessoas com patologias e doenças raras ou negligenciadas.

7. COMO SERÁ FEITA A INSCRIÇÃO PRÉVIA E O CREDENCIAMENTO DAS PESSOAS DELEGADAS NA ETAPA NACIONAL DA 17ª CNS?

Para a efetiva participação na etapa nacional da 17ª CNS, as pessoas delegadas eleitas nas conferências livres nacionais devem fazer sua inscrição prévia em sistema e prazos a serem definidos pela Comissão Organizadora Nacional e divulgados posteriormente.

O modelo das informações necessárias para as inscrições prévias está no anexo deste documento.

O credenciamento das pessoas delegadas será realizado durante a etapa nacional em datas e horários definidos pelo Regulamento da Etapa Nacional que será posteriormente divulgado.

8. COMO SERÁ REALIZADO O CUSTEIO DAS PESSOAS DELEGADAS DE CONFERÊNCIAS LIVRES NACIONAIS NA ETAPA NACIONAL DA 17ª CNS?

As pessoas delegadas eleitas pelas conferências livres nacionais, aprovadas nesta categoria pela Comissão Organizadora da 17ª CNS, terão suas

despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento para Brasília, e retorno, custeadas pela dotação orçamentária consignada pelo Ministério da Saúde.

Para as providências referentes aos deslocamentos, a Comissão Organizadora Nacional da conferência emitirá as orientações oportunamente.



ANEXO: INFORMAÇÕES QUE SERÃO SOLICITADAS NA INSCRIÇÃO PRÉVIA

1. NATUREZA DE PARTICIPAÇÃO NA ETAPA NACIONAL DA 17ª – CATEGORIA DE PARTICIPANTE

- Pessoa Delegada Nacional (conselheiras nacionais de saúde, eleitas pelo Conselho Nacional de Saúde)
 - Segmento
 - Usuário
 - Trabalhador
 - Gestor
 - Prestador
- Pessoa Delegada pela Etapa Estadual e do Distrito Federal
 - (Especificar a UF pela qual se elegeu)
 - Segmento
 - Usuário
 - Trabalhador
 - Gestor
 - Prestador
- **Pessoa Delegada por Conferência Livre Nacional**
 - Segmento
 - Usuário
 - Trabalhador
 - Gestor
 - Prestador
- Pessoa Convidada
 - Nacional
 - Internacional
- Integrante ou convidada/o/e de uma das comissões da organização
 - (especificar qual comissão)
- Pessoa Acompanhante
 - (Especificar a pessoa acompanhada)
- Integrante da Equipe de Apoio

2. DADOS PESSOAIS

- Nome Completo
- Nome Social
 - Qual nome deverá ser impresso no crachá?
 - Qual nome deverá constar no certificado?
- CPF
- Data de Nascimento ___/___/___
- Telefone Celular (DDD) _____
- E-Mail
- Estado (UF)
- Cidade

3. SEXO, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL

- **Qual o seu Sexo?**
 - Masculino
 - Feminino
 - Intersexo
- **Qual a sua Identidade de Gênero?**
 - Mulher Cis (sexo biológico e identidade de gênero iguais)
 - Homem Cis (sexo biológico e identidade de gênero iguais)

- Travesti
- Lesbica Trans
- Mulher Trans
- Homem Trans
- Outra (Por favor, especifique)
- **Qual a sua Orientação Sexual?**
 - Por favor, especifique

4. RAÇA/COR/ETNIA (de acordo com o IBGE)

- Amarela
- Branca
- Indígena
- Parda
- Preta
- Você escolheria outro termo diferente desses para sua cor/raça/etnia? Qual?

5. DEFICIÊNCIA

- () NÃO () SIM
- Qual/Quais
 - Deficiência Física
 - Deficiência Auditiva
 - Deficiência visual
 - Deficiência Mental/ Psicossocial
 - Deficiência Intelectual
 - Deficiência Múltipla

6. PATOLOGIA/DOENÇA

- Você tem alguma patologia?
 - () NÃO () SIM
- Qual/ Quais: _____
- Precisa de Hospedagem Adaptada?
 - () NÃO () SIM
- Que tipo de adaptação?

7. RECURSOS DE ACESSIBILIDADE/TECNOLOGIA ASSISTIVA

- **Necessita de Transporte Acessível?**
 - () NÃO () SIM
- **Necessita de Hospedagem Acessível?**
 - () NÃO () SIM
- **Qual/ Quais:**
 - Acesso para cadeirantes
 - Cadeira de banho (largura, braços móveis e/ou com pés, por exemplo)
 - Box (barras de apoio, banco fixo no box e/ou espaço amplo que permita auxílio no banho, por exemplo)
 - Tamanho da cama
 - Piso tátil
 - Identificação em Braille em elevadores e quartos
 - Aviso sonoro em elevadores
 - Outras condições/recursos necessários (especificar):
- **Necessita de condições e recursos acessíveis durante a conferência?**
Assinale qual ou quais
 - Impressão em fonte ampliada. Fonte tamanho:
 - Impressão em braille
 - Material em formato digital

- Tradução Interpretação de Língua de Sinais
- Guia-Intérprete
- Banheiro acessível
- Outras condições/recursos específicos necessários (especifique):
- **Terá Acompanhante?**
 - () NÃO () SIM
 - Nome Acompanhante
 - CPF Acompanhante
 - Telefone Celular Acompanhante (DDD)

8. PESSOAS ACOMPANHADAS DE CRIANÇA

- **Pessoa acompanhada de Criança?**
 - a. () NÃO () SIM
 - b. Idade da criança
 - c. Nome da criança
 - d. Precisa de espaço adequado para amamentação ou trocador?
() NÃO () SIM

9. RESTRIÇÃO ALIMENTAR

- **Qual a sua restrição alimentar?**
 - Decorrente de Diabetes
 - Decorrente de Hipertensão
 - Intolerância à lactose
 - Doença celíaca
 - Religiosa (especificar):
 - Outras condições. Especificar:

CNS